

**EDITAL Nº 002/2022 - LABCIM****EDITAL PARA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO  
PARA O PROJETO DE RESIDÊNCIA DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E  
INOVAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA - LABCIM**

O Coordenador Geral do Projeto LabCIM e o CIM, em conjunto, no uso de suas atribuições, **tornam público A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES** para seleção de residentes para o Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública - LABCIM, com as seguintes condições:

**1. Neste edital constam apenas os itens retificados, os demais dispositivos do Edital n. 001/2022 LABCIM mantém-se inalterados.**

**LEIA-SE:****4 Das Inscrições**

4.1 A realização das inscrições dar-se-á somente na modalidade online, por meio do [Portal LabCIM](#), no período de **19 de maio de 2022 a 29 de maio de 2022**.

4.2 Os requisitos para realização das inscrições são:

- a) Ser servidor (a) comissionado (a) e/ou efetivo (a) do município aprovado (a) no seletivo;
- b) Ter concluído Ensino Superior em qualquer área de formação;
- c) Preencher formulário online de inscrição que consta no Portal LabCIM;**
- e) Anexar documentos relacionados no item a seguir:

I - fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF, caso este último documento não conste do primeiro;

II – documento que comprove vínculo funcional com a Prefeitura Municipal a qual esteja vinculado(a);

III – fotocópia de diploma ou de documentação equivalente que ateste ter concluído Ensino Superior em qualquer área de formação;

IV – termo de compromisso, preenchido e assinado, constante do Anexo I deste Edital.

**LEIA-SE:****5 Da Homologação das Inscrições**

5.1 A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste edital;

5.2 As inscrições serão homologadas pela equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM;

5.3 Os resultados serão publicados na página do [Portal LabCIM](#) no dia **31/05/2022**.

5.4 Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso, estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogável e subsequente, à publicação.

5.5 No anexo II, consta modelo de recurso que deve ser motivado, datado, assinado e enviado em formato .pdf, exclusivamente encaminhado na modalidade online, em campo específico no [Portal LabCIM](#).

### **LEIA-SE:**

#### **6 Da Realização do Processo Seletivo**

6.1 O Processo de Seleção será realizado, **nos dias 02 e 03 de junho de 2022**, mediante elaboração de Carta de Intenção do candidato, enviada única e exclusivamente na modalidade online, em campo respectivo no [Portal LabCIM](#).

6.2 O (a) candidato (a) deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

6.3 O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- I) Motivos que levam o candidato a concorrer a vaga de residente;
- II) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período de residência para o Município que atua;
- III) Experiência de trabalho no município e propostas de melhoria para o desenvolvimento local, tendo por base essa experiência.

6.4 Aos (Às) candidatos (as) com inscrições homologadas serão enviados e-mails com orientações para procedimento de envio online das cartas de intenção.

### **LEIA-SE:**

#### **7 Dos critérios de seleção**

7.1 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 100 (Cem) pontos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Apresentação do texto de forma coerente, conciso, adequado e bem articulado às questões da residência.	20,0
Descrição e caracterização da trajetória profissional do (a) candidato (a).	30,0
Relação da formação e atuação profissional para o desenvolvimento local.	30,0

Expectativas do (a) candidato (a) em relação ao Projeto de Residência.	20,0
Total	100,0

**LEIA-SE:****8 Do Resultado Final**

8.1 O resultado final será publicado no [Portal LabCIM](#) no dia **07/06/2022**.

8.2 Do resultado da seleção, caberá recurso estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogável e subsequente, à publicação.

8.3 No anexo II, consta modelo de recurso que deve ser motivado, datado, assinado e enviado em formato .pdf, exclusivamente encaminhado na modalidade online, em campo específico no [Portal LabCIM](#).

**LEIA-SE:****9. Da Matrícula**

9.1 Os 10 (dez) primeiros candidatos selecionados e aprovados deverão se matricular na residência **no período de 09 a 10 de junho de 2022**. As 20 (vinte) vagas subsequentes serão preenchidas à medida que a vigência do convênio entre CIM, FSADU e LabCIM for prorrogada.

**LEIA-SE:****10 Da Vigência do Projeto**

10.1 O curso de formação na Residência tem início em **Junho/2022** e término em Dezembro/2022, cuja carga horária semanal total a ser informada aos dez primeiros residentes matriculados.

**LEIA-SE:****12 Do Cronograma**

Data	Atividade
19/05 a 29/05/2022	Período de Inscrição, via portal LABCIM
31/05/2022	Resultado da Homologação das Inscrições, no portal do LabCIM
01/06/2022	Recurso contra resultado da homologação das inscrições, no campo respectivo do portal LABCIM
02/06/2022	Resultado da Homologação das Inscrições, pós recursos, no portal do LabCIM
02 e 03/06/2022	Realização do Processo Seletivo - submissão online - no portal do LabCIM



<b>07/06/2022</b>	Resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no portal do LabCIM
<b>08/06/2022</b>	Recurso contra Resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no campo respectivo do portal LABCIM
<b>09/06/2022</b>	Resultado Final, pós recursos, no portal do LabCIM
<b>09/06 e 10/06/2022</b>	Matrículas
<b>Junho a Dezembro/2022</b>	Período da Residência

São Luís,MA, 19 de maio de 2022.

*Arkley Marques Bandeira*

Prof. Dr. Arkley Bandeira Marques  
Coordenador do Projeto LabCIM UFMA

**ANEXO I**



**TERMO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PROJETO  
LABCIM (datado, assinado e enviado em formato .pdf)**

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente vinculado ao Município \_\_\_\_\_, afirmo o compromisso de vincular-me ao Projeto LabCIM, em conformidade com as orientações e metodologias estabelecidas no escopo do referido projeto.

Informo estar ciente de que as atividades presenciais do Programa de Residência possuem calendário específico, cujas atividades presenciais serão realizadas na cidade de São Luís-MA. Comprometo-me, assim, a cumprir os requisitos para encerrar a residência, respeitando os prazos do calendário estipulado, bem como estruturar a entrega dos outros produtos decorrentes das ações realizadas no local de execução do Projeto de Residência, seguindo as orientações da Coordenação do Projeto.

\_\_\_\_\_  
(nome do/a residente)

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

